

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 305/GP/2024

De 16 de Dezembro de 2024.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado e dá outras providências".

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o encerramento de vigência contratual,

RESOLVE:

Art. 1.º - Rescindir do Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, o(a) servidor(a) contratado(a) abaixo especificado(a), a partir de 31 de Dezembro de 2024:

Contrato de Pessoal Por Tempo Determinado: 001/2024

Servidor(a): Julia Eduarda Oliveira

Cargo: Agente Fiscal de Vigilância Sanitária

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 16 de Dezembro de 2024.

20 de Dezembro de ADELCINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal